

**LEIMUNICIPAL Nº 2.358/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento/2018, no valor de R\$ 470.000,00 e dá outras providencias.”**

**CARLOS ANTÔNIO BERNIERI, Prefeito Municipal em Exercício Sertão/RS**, usando de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 2.355/2017, de 13 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), segundo os valores, finalidades e origens expressos nesta Lei.

**Parágrafo único** - O crédito especial tem objetivo de dotar recursos orçamentários na Secretaria Municipal da Agricultura, para que o Município possa efetuar a aquisição de uma escavadeira hidráulica, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

<b>COD RUBRICA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
10	Secretaria Municipal de Agric. e Desen. Econômico	
02	Fundo Municipal da Agricultura	
20	Agricultura	
608	Promoção da produção agropecuária	
1116	Prog. de apoio ao des. do setor agropecuário	
1.031	Aquisição de patrulha mecanizada	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e material permanente (vinculo)	341.250,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e material permanente (vinculo 0001 - livre)	128.750,00
	<b>Total</b>	<b>470.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do Art. 1º originar-se-ão:

I - Repasse do Governo Federal relativo ao contrato de repasse nº 1044.822-13/2017, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, vinculado ao Programa PRODESA, no valor de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

II - Da redução das seguintes dotações:

- 07.01.04.122.0010.2.011 – Manutenção das Atividades da S.M. de Obras  
339039000000 – (código reduzido 420.0) Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

- 07.01.26.782.0010-2.005 – Manutenção/Conservação de Veículos e Máquinas - 339030000000 – (código reduzido 457.0) Material de Consumo R\$ 78.750,00 (Setenta e oito, mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício, Sertão/RS, em 05 de fevereiro de 2018.

**Carlos Antônio Bernieri**  
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e publique-se  
Em 05.02.2018.

**Ison Serro**  
Secretário de Administração